



Câmara Municipal de Orlandia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	25
Ementa	Declara de utilidade pública o "Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça".
Autor	Vitor Fávaro Tonetto (Vitim Fávaro) - PSD
Matéria	Projeto de Lei 4/2025
Documento protocolado por Elara em 28/03/2025 14:06:31	

Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

02
8

Projeto de Lei Ordinária nº 004/25

de 27 de Março de 2025

“Declara de utilidade pública o “Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PÚBLICO QUE APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o “ Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça” – CNPJ nº. 07.602.959/0002-27, com sede na Avenida do Café, nº. 605 – Centro de Orlandia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orlândia, dia 27 de Março de 2025


Vereador Vitor Favaro Tonetto



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

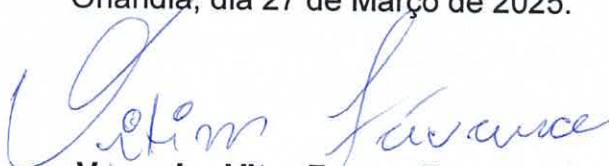
03
X

Justificativa,

O Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça é uma Associação sem fins lucrativos constituída em 5 de Agosto de 2005, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, através de iniciativas nas áreas de cultura, assistência social, formação profissional, arte e esportes.

Desde a sua fundação, a entidade tem se dedicado a transformar a infância e a adolescência em experiências mais positivas e enriquecedoras, oferecendo projetos que fomentam o debate, a pesquisa, a inclusão social e a conscientização. Suas atividades são voltadas para cultura, educação, esportes, assistência social e geração de renda, atendendo a crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente matriculados na rede política de ensino, nos municípios de Orlandia, Guaira, Miguelópolis e Ipuã, no Estado de São Paulo

Orlândia, dia 27 de Março de 2025.


Vereador Vitor Favaro Tonetto